



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 3126/2026/PMP/GP

Parauapebas, 26 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores
Frederico D. Ribeiro Sanção - frederico.sancao@parauapebas.pa.leg.br
Francisco das C. Moura (Tito) - francisco.moura@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta da Indicações 171 e 222 de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Legislativas remetidos a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
171	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO AO BIO PARQUE DO BAIRRO AMAZÔNIA, RECONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE, RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO REFERIDO ESPAÇO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO BAIRRO AMAZÔNIA.	FRED SANÇÃO	OFÍCIO Nº 1376/2026/SEMURB/GAB
222	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA PRINCIPAL DA COMUNIDADE PALMARES II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	TITO DO MST	OFÍCIO Nº 1376/2026/SEMURB/GAB

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
GENESIO DA SILVA
FILHO:29460522
220
Assinado de forma digital por GENESIO DA SILVA
FILHO:29460522220
GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 1376/2026/SEMURB/GAB

Parauapebas, 21 de maio de 2026.

Ao Senhor
Genesio da Silva
Chefe de Gabinete do Executivo
Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2322/2026/PMP/GP

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 2322/2026/PMP/GP, que encaminha as Indicações Legislativas nº 171/2026 e nº 222/2026, aprovadas em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas, informamos o que segue:

Quanto à **Indicação nº 171/2026**, referente à necessidade de readequação dos pontos de acesso ao Bio Parque do Bairro Amazônia, reconstrução da academia ao ar livre, revitalização das quadras de esporte, reconstrução da ponte de acesso ao referido espaço, bem como realização de serviços de recuperação asfáltica das vias do Bairro Amazônia, comunicamos que a equipe técnica desta Secretaria já concluiu o levantamento técnico e fotográfico do Bio Parque, abrangendo análise para readequação de acessos, revitalização das quadras e academia ao ar livre, estando a demanda integrada ao cronograma oficial de projetos desta Secretaria.

Ressaltamos, ainda, que o Município possui atualmente uma malha superior a 40 praças públicas. Devido à alta demanda de logradouros e à necessidade de priorização conforme o estado de conservação, informamos que não é possível estabelecer prazo definitivo para início das intervenções.

No que se refere às demais solicitações constantes da indicação, especialmente recuperação asfáltica, reconstrução de ponte e demais serviços correlatos, deverá ser encaminhado aos setores e secretarias competentes, para análise e manifestação conforme suas respectivas atribuições técnicas.

Quanto à **Indicação nº 222/2026**, que solicita a implementação de iluminação pública na entrada principal da Comunidade Palmares II, informamos que foi realizada análise técnica no local, por meio da qual identificou-se a necessidade de instalação de novos postes, bem como de rede de baixa tensão para alimentação de energia elétrica.

RECEBEMOS
Em 22/05/2026
HORA 12:57
Jony Saraiva
Gabinete do Prefeito / PROTOCOLO

Diante da situação verificada, a execução da demanda deverá ocorrer em conjunto com a concessionária Equatorial Energia, considerando que compete à referida empresa a instalação dos novos postes, tendo em vista que a rede de distribuição existente no local pertence à concessionária.

Dessa forma, solicitamos o apoio dessa Câmara Municipal, por intermédio do nobre Vereador autor da indicação, para que sejam promovidas as tratativas pertinentes junto à concessionária responsável, visando viabilizar a execução da demanda.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCELO EDUARDO DA COSTA
Secretário Adj. Municipal de Serviços Urbanos
Decreto Nº 050/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 2322/2026/PMP/GP

Parauapebas, 28 de abril de 2026.

Ao Senhor
Herlon Soares da Silva
Secretário Municipal de Urbanismo
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB
Rua Rio Dourado s/n2 - Quadra Especial, Beira Rio
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA

Assunto: Indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 171 e 222/26, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
171	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO AO BIO PARQUE DO BAIRRO AMAZÔNIA, RECONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE, RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO REFERIDO ESPAÇO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO BAIRRO AMAZÔNIA	FRED SANÇÃO
222	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA PRINCIPAL DA COMUNIDADE PALMARES II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	TITO DO MST

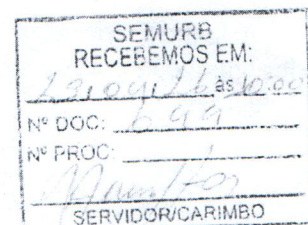
Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,

GENESIO DA
SILVA
FILHO:29460522
220

Assinado de forma
digital por GENESIO
DA SILVA
FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026





INDICAÇÃO Nº 222/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA PRINCIPAL DA COMUNIDADE PALMARES II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Tito do MST - PT

Senhor. Presidente

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Indico que Depois de Cumprido Rito Regimental e Ouvido o Soberano Plenário Desta Casa de Leis, Encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos De Oliveira, com cópia ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Herlon Soares, **A implementação de iluminação pública na entrada principal da Comunidade Palmares II, no município de Parauapebas.**

Justificativa

A entrada da Comunidade Palmares II encontra-se às escuras, o que gera grave insegurança para os moradores que transitam no período noturno, e tem apresentado vários acidentes.



A falta de iluminação pública no local:

1. Compromete a segurança: Aumenta o risco de assaltos e violência, principalmente para mulheres e trabalhadores que retornam do serviço à noite.
2. Dificulta a mobilidade significativa: Motoristas, motociclistas e pedestres trafegam sem visibilidade, elevando o risco de acidentes.
3. Prejudica o acesso: Dificulta a entrada de ambulâncias, viaturas e transporte escolar no período noturno.

A implantação de iluminação pública é medida de baixo custo e alto impacto social, garantindo o direito constitucional de ir e vir com segurança.

Pelo exposto, conto com a aprovação dos nobres pares e a sensibilidade do Poder Executivo para execução urgente desta demanda.

Parauapebas, 16 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO DASCHAGAS MOURA
A informação desta assinatura digitalizada pode ser verificada em:
<http://www.progprobrasil.com.br/validador-digital>



Francisco das Chagas Moura
Tito do MST
Vereador – PT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 171/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO AO BIO PARQUE DO BAIRRO AMAZÔNIA, RECONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE, RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO REFERIDO ESPAÇO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO BAIRRO AMAZÔNIA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, com esta Indicação, para que determine, por meio da **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB** e da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL**, a adoção das seguintes providências no **Bairro Amazônia**:

1. **Readequação dos pontos de acesso ao Bio Parque**, com instalação de rampas, corrimãos e sinalização adequada, de modo a assegurar a acessibilidade de cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

2. **Reconstrução da academia ao ar livre**, com equipamentos adequados, seguros e em condições apropriadas de uso;
3. **Revitalização das quadras de esporte**, com reforma da estrutura física, iluminação, pintura e demais adequações necessárias;
4. **Reconstrução da ponte de acesso ao Bio Parque**, garantindo segurança e trafegabilidade aos moradores e frequentadores do espaço;
5. **Execução de serviços de recuperação asfáltica das vias do Bairro Amazônia**, com operação tapa-buracos, recapeamento e demais intervenções necessárias à restauração das condições adequadas de mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender demandas relevantes da população do **Bairro Amazônia**, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura urbana, da acessibilidade, do lazer, da prática esportiva e das condições de trafegabilidade das vias públicas.

O **Bio Parque do Bairro Amazônia** constitui importante espaço de convivência comunitária, lazer, prática esportiva e integração social, sendo amplamente utilizado por moradores de diversas faixas etárias. Contudo, o local apresenta limitações estruturais que comprometem sua utilização adequada e segura, sobretudo no tocante à acessibilidade, ao estado dos equipamentos esportivos e à ponte de acesso, o que reduz significativamente sua função social e comunitária. A indicação anterior já registrava essas necessidades de readequação, reconstrução e revitalização do espaço.

Além disso, a situação das **vias do Bairro Amazônia** também demanda atenção imediata do Poder Público, diante da existência de trechos com desgaste acentuado do pavimento, buracos e irregularidades que prejudicam o deslocamento de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, comprometendo a segurança viária, o transporte urbano e o acesso dos moradores aos serviços públicos essenciais.

A recuperação asfáltica do bairro mostra-se necessária não apenas para garantir melhor mobilidade urbana, mas também para preservar a integridade física dos usuários das vias, reduzir danos aos veículos e proporcionar melhores condições de circulação à população local.

Dessa forma, a adoção das medidas ora indicadas representa providência de relevante interesse público, voltada à promoção da qualidade de vida, da segurança, da acessibilidade, do lazer e da

dignidade dos moradores do Bairro Amazônia, razão pela qual se submete a presente Indicação à apreciação dos nobres pares.

Parauapebas, 26 de março de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO
SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por
FREDERICO DAMACENA
RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal